



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 182/2009 – GP/TCE

Natal, 14 de setembro de 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 70, inciso XXVIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15099/2002-TC,

RESOLVE:

Designar os servidores **Edvaldo da Silva Alves**, matrícula nº 160.376-0, e **Geomarque Nunes de França Júnior**, matrícula nº 9.785-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com o objetivo de realizar Inspeção Especial destinada a apurar os fatos apontados no Acórdão nº 663/2006-TCE/Primeira Câmara, de 28 de dezembro de 2006.

Publique-se.


Conselheira **Maria Adélia Sales**
Presidente

*Publicado no Diário
Eletrônico do TCE, de
16/09/2009.*


Célia Gomes de Castro Silva
Matrícula nº 14.282-4